CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/7335 – 7845 – Fax: (031) 3577/7401
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO 04/2013

Sarzedo, em 07 de março de 2013.

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITO, após ouvido o plenário, que seja dispensado o interstício de prazo entre os dois turnos de votação para a apreciação do Projeto de Lei 06/2013 referente o auxílio transporte e alimentação para os servidores da Câmara Municipal de Sarzedo.

Assim sendo, agradeço antecipadamente.

Atenciosamente, VEREADORES:

Marcos Antônio de Almeida

José Luiz de Santana

José Gonçalves de Oliveira